

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO: MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO

IVONE VIEIRA DE BRITO

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UMA DISCUSSÃO SOBRE O PROCESSO
DE ENSINO E APRENDIZAGEM SOCIOAMBIENTAL DO ALUNO NO
ENSINO FUNDAMENTAL**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

MEDIANEIRA
2020

IVONE VIEIRA DE BRITO



**EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UMA DISCUSSÃO SOBRE O PROCESSO
DE ENSINO E APRENDIZAGEM SOCIOAMBIENTAL DO ALUNO NO
ENSINO FUNDAMENTAL**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista na Pós Graduação em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino - Polo UAB do Município de Goioerê, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Campus Medianeira.

Orientador: Prof. Dr. William Arthur Philip L Naidoo Terroso De Mendonca Brandão

MEDIANEIRA

2020



TERMO DE APROVAÇÃO

Educação Ambiental: Uma Discussão Sobre o Processo de Ensino e Aprendizagem
Socioambiental do Aluno no Ensino Fundamental

Por

Ivone Vieira De Brito

Esta monografia foi apresentada às **20h30min do dia 24 de setembro de 2020** como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista no Curso de Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino - Polo de Goioerê, PR, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Medianeira. O candidato foi arguido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho aprovado.

Prof. Dr. Willian Arthur Philip L Naidoo Terroso de Mendonça Brandão
UTFPR – Câmpus Medianeira
(orientador)

Prof. Me. Cidmar Ortiz dos Santos
UTFPR – Câmpus Medianeira

Prof^a. Ma. Marlene Magnoni Bortoli
UTFPR – Câmpus Medianeira

- O Termo de Aprovação assinado encontra-se na Coordenação do Curso.-

Dedico este trabalho ao professor tutor do curso de Métodos e Técnicas de Ensino, Adriano Hidalgo Fernandes e minha amiga Grazielle Souza parceira de curso, pela motivação e incentivo na conclusão desta especialização.

AGRADECIMENTOS

A Deus pela vida e a saúde, independente dos dias bons e ruins nesse momento de Pandemia.

A minha família pelo incentivo em estudar e dizer sempre que uma mulher precisa de uma profissão.

Aos meus amigos pelas contribuições, durante o curso.

A meu orientador professor Dr. Willian Arthur Philip pelas orientações ao longo do desenvolvimento da pesquisa, e pela sua gentileza para comigo na conclusão desse trabalho.

“Não existe outro meio de conhecer Deus que não seja através de suas obras, são elas que indicam a sua existência”. (MAIMÔNIDES)

RESUMO

BRITO, Ivone Vieira de. **Educação Ambiental: uma discussão sobre o processo de ensino e aprendizagem socioambiental do aluno do Ensino Fundamental.** 2020. 33fls. Monografia (Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2020.

A presente pesquisa visa apresentar algumas discussões a respeito da Educação Ambiental, enquanto conteúdo dentro do Ensino Fundamental. Nesse sentido, o trabalho em questão, ressaltou de forma geral, os aspectos históricos e legais, voltados a Educação Ambiental enquanto conteúdo nas últimas décadas no contexto educacional, pontuando os indicativos relevantes de serem conhecidos pelo professor do ensino regular, no sentido de desenvolver durante o processo de ensino e aprendizagem uma postura favorável ao aprendizado socioambiental de seus alunos. Dessa forma, para uma melhor compreensão a respeito do assunto, esse estudo adotou-se a pesquisa bibliográfica, que por sua vez, abordam as informações relacionadas à Educação Ambiental dentro do Ensino Fundamental, publicadas em artigos, monografias e dissertações.

Palavras-Chaves: Meio Ambiente. Escola. Responsabilidade.

ABSTRACT

BRITO, Ivone Vieira de. **Environmental Education: a discussion on the teaching and learning process of the elementary school student**. 2020. 33fls. Monografia (Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2020.

This research aims to present some discussions about Environmental Education, as content within Elementary Education. In this sense, the work in question, in general, highlighted the historical and legal aspects, focused on Environmental Education as content in the last decades in the educational context, punctuating the relevant indications of being known by the teacher of regular education, in the sense of developing during the teaching and learning process has a favorable attitude towards the social and environmental learning of its students. Thus, for a better understanding of the subject, this study adopted bibliographic research, which in turn, addresses information related to Environmental Education within Elementary School, published in articles, monographs and dissertations.

Keywords: Environment. School. Responsibility

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA.....	11
3 DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA BIBLIOGRÁFICA	12
3.1 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL E NO MUNDO	12
3.1.1 Aspectos Históricos da Educação Ambiental no Brasil e no Mundo	13
3.1.2 A Educação Ambiental Enquanto Conteúdo Educacional.....	16
3.1.3 A legislação da Educação Ambiental no Brasil	18
3.2 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO FUNDAMENTAL.....	21
3.3 O PAPEL DO PROFESSOR NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	22
3.4 A EDUCAÇÃO A FAVOR DO MEIO AMBIENTE	26
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31
REFERÊNCIAS.....	32

1 INTRODUÇÃO

Com o desenvolvimento da história do mundo, a sociedade como um todo, percebeu que a preservação da biodiversidade na Terra, tornou-se fundamental para a natureza, e por consequência também, pela manutenção da vida tanto do homem, até mesmo porque, atualmente compreende-se que a mesma, não é uma fonte inesgotável de recursos, pois, suas reservas são finitas e devem ser utilizadas de maneira racional pelo homem, caso tenhamos a pretensão de melhorar a qualidade de vida da nossa e das futuras gerações.

Nesse âmbito, de acordo com as possibilidades, o ser humano precisa evitar o desperdício desses recursos tidos como naturais, e a produção e consumo de artigos desnecessários, buscando constantemente um equilíbrio entre os ecossistemas da terra, levando em consideração o uso sustentável por meio de atitudes diárias dentro do seu meio social, o que inclui por sua vez, consumo consciente dos recursos hídricos, a preservação da vida animal e vegetal, reciclagem de materiais como plásticos, consumos alternativos, entre outros aspectos.

Nessa perspectiva, a problemática ambiental precisa fazer parte do cotidiano das sociedades, e deve sempre que possível, ser debatida em espaços sociais que promovam a discussão, inclusive nos ambientes de ensino. Nesse sentido, vale lembrar que as crianças no geral ao participarem de atividades de aprendizado que podem fazer sentido no seu dia a dia, e que tem uma função social, elas podem sim, tornarem-se futuros cidadãos conscientes e sensíveis em relação aos possíveis problemas em suas comunidades, como os problemas socioambientais.

E a relevância dessa pesquisa, justifica-se no sentido de que a Educação Ambiental, pode tornar-se uma responsabilidade social, que deve ser tratada como algo que faz parte de nossas vidas, inclusive dentro do ambiente de ensino como nas escolas, pois, é extremamente importante movimentar ações para a conscientização da preservação do Meio Ambiente, visto os constantes problemas ambientais, observados em diferentes comunidades.

Nesse âmbito, o processo de apropriação do conhecimento realizado pela criança, diz respeito a uma grande quantidade de experiências do sujeito no mundo, desde os mais simples, até os mais complexos fenômenos, até mesmo porque é de conhecimento entre os educadores, que é nas interações sociais, que as crianças têm

o seu aprendizado estruturado, pois, o conhecimento entre alguém mais experiente, com uma maior bagagem de informações, pode proporcionar isso, em relação a outro sujeito, com menos experiência de vida, como as crianças. E é assim, que as práticas educativas, realizadas dentro da educação ocupam lugar de destaque nesse processo, pois, a Educação como um todo, torna-se mediadora, dada sua importância na constituição do cognitivo humano, em diferentes etapas escolares.

Nesse sentido, se existem problemas ambientais nas localidades onde moramos isto se deve em grande parte ao fato, de que nossos alunos, ou o próprio homem, não ser direcionado desde cedo, para um entendimento da compreensão do equilíbrio do meio ambiente e da gestão dos recursos naturais disponíveis, e não exclusivamente na quantidade de pessoas que habitam a Terra, ou seja, as pessoas não estão e não foram preparados, para resolver de um modo eficiente, os problemas concretos do ambiente onde convivem, e se relacionam por isso o processo educativo é importante para esse debate, o de conscientização.

Assim, considerando que toda atividade do homem, envolve aspectos econômicos e culturais, se faz importante, o desenvolvimento de troca de ideias sobre esse assunto, até mesmo porque, a Educação Ambiental tornou-se um dos principais componentes reflexivos do processo de construção de cidadania e, também, de humanização, pois, a mesma pode levar os alunos a compreender questões fundamentais em relação aos problemas socioambientais existentes, além de desenvolver questões sobre responsabilidade e criticidade enquanto cidadão.

Dessa forma, este trabalho tem como objetivo despertar dentro do meio acadêmico, por meio de uma discussão teórica, a importância de uma consciência crítica nos alunos, para que no futuro ela seja instrumento de estímulo à conscientização sobre os cuidados ambientais, a partir de um trabalho dirigido dentro do Ensino Fundamental.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

O presente trabalho tem como tema, “Educação Ambiental (EA): uma discussão sobre o processo de ensino e aprendizagem socioambiental do aluno do Ensino Fundamental”.

A metodologia utilizada nesse trabalho foi realizada por meio de um levantamento dos temas relacionados aos conceitos a serem estudados, em uma pesquisa bibliográfica em livros, artigos e periódicos, com a intenção de recolher informações e conhecimentos prévios acerca da problemática levantada inicialmente, por meio dos seguintes autores (BADR: 2017; MELO, TRAJBER: 2007; CARVALHO: 2013; BRASIL, 2008; SANTOS: 2015; MARCATTO: 2002; MELO, CARICATI: 201; MELO, AMORIM: 2007; ARRUDA, BRANQUINHO, BUENO:2006).

Para Marconi e Lakatos (2003), todo o levantamento teórico, para a fundamentação teórica de trabalho, busca a abordagem de conceitos a respeito do tema a ser estudado. Dessa forma, foi utilizada a pesquisa bibliográfica como referencial teórico e como método de pesquisa, por meio de assuntos voltados exclusivamente para a Educação Ambiental,

A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc., até meios de comunicação orais: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates que tenham sido transcritos por alguma forma, quer publicadas, quer gravadas. (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 183)

Nesse sentido, vale destacar que, a pesquisa bibliográfica, tem por objetivo principal, proporcionar maior familiaridade com o problema levantado no projeto de pesquisa, no sentido de construir hipóteses, tendo como ênfase o aprimoramento de possíveis discussões. (MARCONI; LAKATOS, 2003).

3 DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

3.1 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL E NO MUNDO

Para Mello e Caricatti (2007), as pessoas de diferentes sociedades, percebem o quanto o enfrentamento da atual crise socioambiental tem relação direta, com a busca pela formulação de uma cultura humana comprometida com o processo de construção de um modelo de sociedade ecológica e socialmente sustentável, e com uma educação que proporcione o ensino científico.

Assim, Mello e Caricatti (2007), ressaltam que, “A formação científica deve ser um componente central da educação desde os anos iniciais, ao lado da formação no uso da linguagem e das humanidades” (MELLO; CARICATTI, 2007, p. 05), por isso então, as instituições educativas são tidas nessa perspectiva como os melhores espaços para realmente efetivar as conexões de aprendizado para que as pessoas possam mudar seus hábitos em relação à preservação do meio ambiente, para Marcatto (2002).

A educação ambiental é uma das ferramentas existentes para a sensibilização e capacitação da população em geral sobre os problemas ambientais. Com ela, busca-se desenvolver técnicas e métodos que facilitem o processo de tomada de consciência sobre a gravidade dos problemas ambientais e a necessidade urgente de nos debruçarmos seriamente sobre eles (MARCATTO, 2002, p. 12).

No entanto, esse projeto social em relação à questão ambiental, apenas se concretizará a partir de uma participação política, que contribua para construir nas relações sociais uma perspectiva de valores éticos voltados para o bem comum, como a igualdade, a solidariedade e a cooperação, os itens a seguir discorrerão sobre essas questões, inclusive a respeito do desenvolvimento do processo histórico da Educação Ambiental no Brasil.

O item seguinte abordará questões pertinentes aos aspectos históricos da Educação Ambiental.

3.1.1 Aspectos Históricos da Educação Ambiental no Brasil e no Mundo

Historicamente, em 1850 D. Pedro II proibiu a exploração florestal em terras descobertas, entretanto, era comum o ateamento de fogo nos terrenos para criação de monoculturas para exportação (CZASPKI, 1998). E após um determinado período as autoridades brasileiras começaram a perceber os efeitos negativos do modo extensivo das formas de utilização da terra, e desta forma, estabeleceu-se a Lei 23.793 de 23/01/1934, que posteriormente transformou-se na Lei nº 4.771, que instituiu o Código Florestal Brasileiro e como resultado do código, criou-se a 1ª Unidade de Conservação do Brasil, o Parque Nacional de Itatiaia localizado na divisa de Minas Gerais com o Rio de Janeiro (CZASPKI, 1998).

Em sequência 1965, na Conferência em Educação, na Grã-Bretanha surgiu mundialmente o termo “Educação Ambiental”. Muito embora, alguns autores defendem que essa expressão já fosse utilizada por professores universitários desde 1945.

Em março de 1965, na Conferência de Educação da Universidade de Keele, da Inglaterra, colocou-se pela primeira vez a expressão Educação Ambiental, com a recomendação de que ela deveria se tornar uma parte essencial da educação de todos os cidadãos (CZAPKI, 1998, p. 27).

Para Marcatto (2002), outras discussões foram sendo estabelecidas, até que em 1972, na Suécia, foi desenvolvida a primeira Conferência Mundial sobre o Homem e o Meio Ambiente, evento realizado pela ONU que reuniu representantes de 113 países, “Nessa conferência foi criado o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente” (MARCATTO, 2002, p.25), um dos documentos mais importantes para o movimento ambientalista, denominado a Declaração sobre o Ambiente Humano.

Dando continuidade, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO, após a Conferência de Estocolmo - 1972, realizou-se em 1975 o Encontro Internacional, que tratou sobre Educação Ambiental em Belgrado (BRASIL, 1991), produzindo por sua vez, a mundialmente conhecida, “Carta de Belgrado”. Para Brasil (1991).

A Carta expressava a necessidade de uma nova ética global, que proporcionasse a erradicação da pobreza, da fome, do analfabetismo,

da poluição, e da dominação e exploração humana (BRASIL, 1991, p. 04).

Já em 1977, ocorreu o encontro mais importante para a E.A., a 1ª Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental (BRASIL, 1991), em Tbilisi, Geórgia. O evento foi organizado pela UNESCO em parceria com o Programa da ONU para o Meio Ambiente.

A "Conferência de Tbilisi", como ficou conhecida, foi o ponto culminante da primeira fase do Programa Internacional de Educação Ambiental, iniciado em Belgrado {(1975), e contribuiu para precisar a natureza da EA, definindo seus objetivos, características, recomendações e estratégias pertinentes no plano nacional e internacional}. Ou seja, tudo o que se precisava saber para o início do desenvolvimento da EA foi deixado em Tbilisi (BRASIL, 1991, p. 05).

Brasil (1991), ressalta que, em âmbito nacional, algumas importantes ações foram sendo implementadas e propagadas, seguindo os acontecimentos mundiais, por exemplo, em 1973, foi criado o primeiro organismo brasileiro de gestão ambiental, a Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA.

Originariamente concebida como um órgão de controle de poluição, a SEMA estabeleceu o programa das estações ecológicas (pesquisa e preservação) e nos legou conquistas significativas em normatizações (BRASIL, 1991, p. 04).

Depois desse momento, em 1981, foi sancionada, “A Lei nº 6.938, de 31.8.1981, que institui a Política Nacional de Meio Ambiente, [...]” (MELO; TRAJBER, 2007, p. 27), que também, cria o Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, após isso, a Constituição Brasileira passou a dispor no capítulo VI, no artigo 225, sobre o Meio Ambiente e afim, e, por meio da Lei 7.735, dando existência ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA. Nesse sentido, atualmente as questões ambientais no Brasil, perpassam pelas seguintes representatividades federativas.

Do ponto de vista político-administrativo do sistema federativo, no âmbito federal existem três estruturas: a Coordenação Geral de Educação Ambiental do IBAMA (CGEAM/IBAMA), com os Núcleos de Educação Ambiental (NEAs), a CGEA/MEC e a DEA/MMA. Outras instituições federais também fazem educação ambiental, como o Ministério da Defesa, a Agência Nacional de Águas (ANA), o Jardim Botânico do Rio de Janeiro (MELO; TRAJBER, 2007, p. 17).

Mendes, Lopes e Salles (2014) ressaltam que, em 1992, aconteceu no Brasil, a Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento - RIO 92, que foi um evento essencial para o debate sobre as questões ambientais entre diferentes movimentos da sociedade.

Com a Conferência para Desenvolvimento e Meio Ambiente do Rio de Janeiro, também conhecida como Eco 92, a EA se estabelece perante a sociedade brasileira como uma demanda institucional, determinando o desenvolvimento de muitos projetos. A expressão educação ambiental se massifica, porém, seu conceito ainda não é muito claro entre os educadores e a população em geral, sendo muitas vezes confundido com o ensino de ecologia (MENDES; LOPES; SALLES, 2014, p. 20).

Badr (2017) resalta que, paralelo a RIO 92, surgiram outros documentos importantíssimos, a Declaração sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente, a Carta da Terra, e o Tratado de Educação Ambiental para sociedades sustentáveis e responsabilidade global, a Agenda 21. E ainda de acordo com o mesmo autor, Badr (2017), “[...], o século XX é o período em que inicia e intensifica-se o reconhecimento internacional da Educação Ambiental para a efetivação do direito ambiental dos presentes e futuras gerações [...]” (BADR, 2017, p. 34). Dessa forma, o momento foi propício para o reconhecimento da Educação Ambiental dentro dos ambientes escolares e fora deles.

Para tanto, reconheceu-se a necessidade de dispor a Educação Ambiental, formal, em todos os níveis de ensino, e não formal, de forma contínua, com a finalidade de trazer subsídios à discussão e elucidação das questões ambientais deste século, sendo a Educação Ambiental princípio fundamental à efetivação do direito ao meio ambiente sadio às presentes e futuras gerações (BADR, 2017, p. 34).

Vale lembrar que nessa perspectiva, de mobilização e discussão, todas essas conferências, podem ser reconhecidas como fundamentais para as sociedades num todo, porque foi a partir delas, que a política ambiental passou a ganhar força e apoio, inclusive das instituições educacionais, fazendo com que os ideais de sociedades sustentáveis passem a ganhar visibilidade e tornando-se metas e planos de governo, principalmente dentro da educação como conteúdo educacional.

3.1.2 A Educação Ambiental Enquanto Conteúdo Educacional

Para Mello e Trajber (2006), “A trajetória da presença da educação ambiental (EA) na legislação brasileira apresenta uma tendência em comum, que é a necessidade de universalização dessa prática educativa por toda a sociedade.” (2006, p. 25). Dessa forma, percebe-se que a EA ideal enquanto prática educativa, precisaria estender-se para toda a sociedade em diferentes gerações, principalmente, por ser um assunto que vem sendo debatido por décadas pelas sociedades.

Nesse sentido, Veiga et al., (2005), corrobora com essa questão, argumentando que as discussões relacionadas ao meio ambiente, não podem ser considerados como recentes, pois, para o autor, “A problemática da Educação Ambiental (EA) não se constitui um tema recente nas agendas públicas dos governos, [...] (VEIGA et al., 2005, p.9)”. Mesmo assim, percebe-se que existe muito ainda a se fazer em relação a essa questão, porque a falta de comprometimento humano com os recursos naturais é visivelmente notável, sendo prologada por anos afins.

[...], no entanto pouco se tem realizado na implementação concreta de programas, diretrizes e políticas com o propósito de incentivá-la e promovê-la, tanto no âmbito da educação formal quanto no da educação informal (VEIGA et al., 2005, p.9).

Sendo assim, caberia a todos os setores da sociedade, tornarem-se instrumentos de luta e discussão desse processo, por exemplo, a educação, até mesmo porque, o processo educacional é favorável para esse debate, ainda mais por ser a EA um conteúdo amplo, que pode ser tratado de modo interdisciplinar direcionando o aluno para diferentes aprendizados.

A questão ambiental, envolvendo aspectos econômicos, políticos, sociais e históricos, acarreta discussões sobre responsabilidades humanas voltadas ao bem-estar comum e ao desenvolvimento. Interessa a todas as áreas do ensino [...], e é tratada de forma abrangente pelo tema transversal Meio Ambiente. Em Ciências Naturais, o tema está presente não apenas no eixo temático. Vida e Ambiente, mas também nos demais (BRASIL, 1998, p. 42).

Dessa forma, vale lembrar que, a escola é tida com um dos melhores espaços, para que a pessoa possa apropriar-se de conceitos pertinentes à efetivação da EA, pois, permite a reflexão sobre as melhores perspectivas de trazer uma conservação

real ao meio ambiente e de sua sustentabilidade. Para Mello e Trajber (2006), dentro dessa perspectiva, “A educação ambiental assume assim a sua parte no enfrentamento dessa crise radicalizando seu compromisso com mudanças de valores, comportamentos, sentimentos e atitudes, [...]” (2006, p. 15), tornando-se um instrumento essencial na defesa e na busca de uma sociedade mais sustentável.

Nesse contexto, apresenta-se a educação ambiental como uma dimensão do processo educativo voltada para a participação de seus atores, educandos e educadores, na construção de um novo paradigma que contemple as aspirações populares de melhor qualidade de vida socioeconômica e mundo ambientalmente sadio (MENDES; LOPES; SALLES, 2014, p. 16).

Nesse sentido, Freire (1987) ressalta que, sempre que possível deve existir uma mobilização por parte daqueles que buscam o desenvolvimento da criticidade de seus alunos, em propor esses conteúdos nas instituições de ensino formais ou não, de forma crítica e reflexiva.

Somente quando os oprimidos descobrem, nitidamente, o opressor, e se engajam na luta organizada por sua libertação, começam a crer em si mesmos, superando, assim, sua “convivência” com o regime opressor. Se esta descoberta não pode ser feita em nível puramente intelectual, mas da ação, o que nos parece fundamental, é que esta não se cinja a mero ativismo, mas esteja associado a sério empenho de reflexão, para que seja práxis (FREIRE, 1987, p.29).

As discussões sobre as questões ambientais têm tomado extraordinárias dimensões na atualidade, no intuito de buscar soluções para a crise socioambiental, decorrente do modelo de desenvolvimento econômico consumista, que se caracteriza por explorar demasiadamente a natureza, então porque não discuti-las dentro dos ambientes de ensino? Conforme ressalta Torres e Costa (1999):

O meio ambiente por sua vez mudou de uma não questão para um lugar garantido na agenda da opinião pública. [...] Desenvolvimento sustentável é central a qualquer estratégia viável dirigida para o melhoramento da qualidade de vida e o combate à pobreza. Níveis de população, padrões de consumo e sistemas de produção são diretamente vinculados à qualidade ambiental (TORRES; COSTA, 1999, p. 23).

Nessa perspectiva, percebe-se que, construir uma consciência reflexiva, crítica e criativa torna-se uma condição essencial para que o aluno consiga pensar de forma coerente e lógica, conseguindo relacionar-se com um universo de ideias dentro da estrutura social em que está inserido, bem como apurar um senso questionador capaz

de interagir na sociedade e, até mesmo, influir nas decisões que afetam decisivamente nas condições de sua vida, condição constante na educação social. Freire (1987), nesse sentido argumenta que:

Se antes a transformação social era entendida de forma simplista, fazendo-se com a mudança, primeiro das consciências, como se fosse à consciência, de fato, a transformadora do real, agora a transformação social é percebida como processo histórico em que subjetividade e objetividade se prendem dialeticamente. Já não há como absolutizar nem uma nem outra (FREIRE, 1987, p. 19).

Sendo assim, nessa urgência da mudança de atitudes e hábitos, as pessoas em geral, inclusive as crianças necessitam perceber-se como parte integrante do ambiente, para a promoção da sustentabilidade, tanto para os presentes, quanto para as futuras gerações. Nesse sentido entender os aspectos legais que moldaram o desenvolvimento da Educação Ambiental nas instituições brasileiras, é essencial, e a próxima discussão se dá em torno disso.

3.1.3 A legislação da Educação Ambiental no Brasil

Para Mendes, Lopes, e Salles (2014), especificamente no Brasil, na década de 90, existiram a produção de importantes documentos, que definiam e direcionava o ensino brasileiro sobre as temáticas referentes à EA dentro do processo educacional. Nessa perspectiva, os mesmos autores destacam a Lei de Diretrizes e Bases, como sendo um avanço da área.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN n. 9.394/96), no Artigo 36, inciso I, prevê a EA como conteúdo curricular da educação básica a ser ministrada de forma multidisciplinar e integrada em todos os níveis. Ela é o único dispositivo legal que prevê a inclusão da temática na área de educação, e isto pode ser considerado um avanço (MENDES; LOPES; SALLES, 2014, p. 21).

Visto então, após a formulação da LDB, que a questão ambiental requeria novos conhecimentos teóricos e práticos para sua compreensão, principalmente, porque direciona o aprendizado por meio de um desenvolvimento de conhecimentos de um modo interdisciplinar entre os diversos campos do aprendizado e de diferentes disciplinas, em 1997, o MEC, elaborou os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs,

(MENDES; LOPES; SALLES, 2014), incorporando os aspectos ambientais, como Tema Transversal, nos currículos de Ensino Básico:

Em 1997, com base na LDBEN, são produzidos e lançados os Parâmetros Curriculares Nacionais. Esse documento definiu temas de relevância social, urgência e universalidade, tratadas transversalmente e com eixos definidos nas disciplinas, além disso, constituiu avanço significativo ao determinar que a temática ambiental seja inserida não como disciplina, e sim como elemento a ser abordado em diversas áreas do conhecimento (MENDES; LOPES; SALLES, 2014, p. 21).

Posteriormente, se estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental. “Em 27 de abril de 1999, a Lei n. 9.795 (BRASIL, 1999), que dispõe sobre a educação ambiental, foi sancionada, instituindo a Política Nacional de Educação Ambiental e outras providências”. (MENDES; LOPES; SALLES, 2014, p. 21). Para os estudiosos da área, a Lei nº 9.795/99, é importante porque definiu o que Educação Ambiental, e oferece o entendimento sobre a amplitude das questões ambientais, para o processo de desenvolvimento da mesma.

Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL/LEI 9.795, 1999, art. 1º).

De acordo com Mendes, Lopes, e Salles (2014), no artigo 2º, da mesma Lei, considera-se que a educação ambiental é um componente essencial e permanente na educação nacional, então, ela pode ser desenvolvida de modo interdisciplinar por envolver inúmeras conexões dentro do aprendizado:

Entre elas podemos destacar a definição de EA como componente essencial e permanente da educação nacional, seus princípios – com enfoque humanista, holístico, democrático e participativo – e os objetivos, visando o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações (MENDES; LOPES; SALLES, 2014, p. 21).

Compreende-se assim que, as pessoas precisam ser conscientizadas, através dos princípios da educação ambiental, sob a necessidade de conservação e defesa do meio ambiente, e que existiu algumas mobilizações legais em relação ao assunto.

Entretanto para Mendes, Lopes e Salles (2014), mesmo com esses avanços, para que esta tomada de consciência se alastre entre presentes e futura geração se faz necessário ainda, que as pessoas continuem buscando novas formas de propor uma Educação Ambiental de qualidade,

[...], apesar da mobilização dos educadores ambientais e da aprovação da lei que define sua política nacional, a educação ambiental ainda não se consolidou como política pública de caráter democrático, universal e incluyente. No entanto, a construção de espaços de diálogo que envolve redes, universidades e os Ministérios do Meio Ambiente e da Educação, constituem avanços nas políticas de EA (MENDES; LOPES; SALLES, 2014, p.22).

Nesse sentido, é importante ressaltar que se trabalhe a educação ambiental dentro da escola, ou seja, dentro da educação formal. (MENDES; LOPES; SALLES, 2014). Mas por outro lado, pode-se reafirmar que, o quanto antes as crianças obtiverem a oportunidade de desenvolver o aprendizado adequado, sobre questões do seu dia a dia, como o meio ambiente, por meio de relações estabelecidas de modo não formal, como igreja, clubes, centros, etc; maior será o seu entendimento sobre um ambiente naturalmente sustentável e melhor utilizado, todavia, é a escola o melhor espaço para que essas relações possam se concretizar. Para Badr (2017),

A educação voltada para o meio ambiente ou Educação Ambiental está prevista na Constituição Federal, em seu artigo 225, inciso VI, a qual estabelece ser dever do Estado e de todos promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente (BADR, 2017, 22).

Nesse âmbito, a educação ambiental como disciplina escolar torna-se um dos principais componentes reflexivos do processo de construção de cidadania, e também, de humanização, pois, além de estar garantida por lei, a mesma leva a pessoa a compreender questões fundamentais em relação aos problemas socioambientais existentes, além da presença humana no ambiente, da sua responsabilidade e do seu papel crítico como cidadão de um país e de um planeta.

3.2 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO FUNDAMENTAL

Para Badr (2017), o processo educativo proposto pela educação ambiental, dentro do Ensino Fundamental deve objetivar a formação de sujeitos capazes de compreender o mundo e agir nele de forma crítica e consciente, em favor da conservação, nesse sentido, “A conservação deve, portanto, ser o fim a ser alcançado pela completa conscientização ambiental, fruto da Educação Ambiental formal e não formal.” (BADR, 2017, p. 66), ou seja, a busca pelo cuidado de um bem comum, que é o meio ambiente onde as pessoas vivem. Badr (2017), enfatiza que:

A Educação Ambiental não pode ser vista tão somente fazendo parte dos projetos pedagógicos e dos currículos escolares, mas deverá englobar as atividades de Educação Ambiental, no sentido de promover o aprendizado. De estimular o aluno a desenvolver um pensamento crítico em relação às questões ambientais, e quem sabe, tornar esses indivíduos em cidadãos ecológicos (BADR, 2017, p. 99).

Dessa forma, a meta da EA deve ser então, a deformação de sujeitos ecológicos, tendo como um dos seus fundamentos é a visão socioambiental, a qual afirma que o meio ambiente é um espaço de relações, é um campo de interações culturais, sociais e naturais, Conforme os apontamentos descritos por Barbieri (2004),

A educação ambiental deve estimular as pessoas a serem portadoras de soluções e não apenas de denúncias, embora estas devam ser as primeiras atitudes diante dos desmandos socioambientais. Deve também produzir mudanças nas suas próprias condutas, modificando, por exemplo, seus hábitos de consumo (BARBIERI, 2004, p. 77).

Nesse sentido, entende-se que o pensamento crítico para ser desenvolvido preciso do ato reflexivo, o que significa desenvolver a capacidade de observação, análise, crítica, organização de ideias, ampliação de horizontes, no intuito de transformar esses alunos, em agentes ativos nas transformações da sociedade da qual faz parte, buscando interagir com a sua realidade.

3.3 O PAPEL DO PROFESSOR NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Para Mendes, Lopes, e Salles (2014), permeados pela enorme quantidade de desafios presentes nas instituições de ensino, os “[...], professores que irão trabalhar com a educação ambiental devem ousar e buscar romper as barreiras conceituais que existem entre as disciplinas, [...]” (2014, p. 27), além disso, eles encontram desafios para educar na atualidade, pois, o momento exige entre outros aspectos: rigorosidade metódica; pesquisa; respeito ao educando; reflexão crítica sobre a prática; bom senso e tolerância, e essencialmente a perspectiva na convicção de que a mudança socioambiental, por meio do acesso à educação é possível,

Assim, o professor deve estar preparado para trabalhar com a diversidade de visões, saber fazer a conexão entre as culturas. É importante que a educação ambiental respeite a diversidade social, cultural e biológica e, através da escola, procure passar da simples transmissão do conhecimento para o estabelecimento de uma comunicação crítica, criadora de um sistema imaginativo e transformador da cultura e do ser humano (MENDES; LOPES; SALLES, 2014, p. 27).

De acordo com Brasil (1997), por isso, então, que o trabalho do educador tem sido considerado a base de qualquer trabalho educativo bem sucedido na EA, porque sem a mediação oportuna do mesmo, o aluno pode perder-se em relação a informações, direcionamento, e investigação, tão necessários ao melhorando de sua postura socioambiental,

Dizer que o aluno é sujeito de sua aprendizagem significa afirmar que é dele o movimento de ressignificar o mundo, isto é, de construir explicações, mediado pela interação com o professor e outros estudantes e pelos instrumentos culturais próprios do conhecimento científico. Mas esse movimento não é espontâneo; é construído com a intervenção fundamental do professor (BRASIL, 1997, p. 28).

Assim, o educador tem a função de mediador na construção de referenciais ambientais (BRASIL, 1997), a ponto de que seus alunos possam agir em sociedade promovendo a cidadania, utilizando a sua criticidade como um instrumento para o desenvolvimento de uma prática social, centrada no conceito do que vem a ser a natureza em sua totalidade,

É sempre essencial a atuação do professor, informando, apontando relações, questionando a classe com perguntas e problemas desafiadores, trazendo exemplos, organizando trabalhos com vários materiais: coisas da natureza, da tecnologia, textos variados, ilustrações etc. Nestes momentos, os estudantes expressam seu conhecimento prévio, de origem escolar ou não, e estão reelaborando seu entendimento das coisas. Muitas vezes, as primeiras explicações são construídas no debate entre os estudantes e o professor. Assim, estabelece-se o diálogo, associando-se aquilo que os estudantes já conhecem com os desafios e os novos conceitos propostos (BRASIL, 1997, p. 28).

Nesse sentido, nota-se que para Mendes, Lopes, e Salles (2014), são imprescindíveis que o educador torne-se o responsável em mediar esse conhecimento aos seus alunos, e é nesse contexto que a questão ambiental pode ser inserida, dentro da sala de aula, porque além de sabermos que hoje, a forma como ocorre à apropriação dos recursos naturais precisa ser repensada, isso só acontecerá, se essa comunidade escolar entender o sua responsabilidade diante do o processo de degradação ambiental, no seu cotidiano, ou seja, no seu meio cultural,

Assim, o professor deve estar preparado para trabalhar com a diversidade de visões, saber fazer a conexão entre as culturas. É importante que a educação ambiental respeite a diversidade social, cultural e biológica e, através da escola, procure passar da simples transmissão do conhecimento para o estabelecimento de uma comunicação crítica, criadora de um sistema imaginativo e transformador da cultura e do ser humano (MENDES; LOPES; SALLES, 2014, 27).

Nesse âmbito, Alves (2003), argumenta que estamos vivendo um grande momento de interação das diversas áreas do conhecimento, pois, “A proliferação das redes de comunicação digital traz inúmeras possibilidades e perspectivas para o universo educacional” (ALVES, 2003, p.08). Sendo assim, podemos atribuir a tecnologia à responsabilidade de disseminação da enorme quantidade de informações recebidas no cotidiano das pessoas.

De acordo com Arruda, Branquinho e Bueno, (2006), as tecnologias configuram e articula o intercâmbio entre telefones celulares, tabletes, computadores portáteis e de mesa, entre outros. Nesse sentido, o professor do Ensino Fundamental, pode ter a tecnologia como um aliado dentro do processo de ensino e aprendizagem da EA,

apresentando-a como um conteúdo científica e planejado, dentro de uma perspectiva histórica,

E necessário levar nossos alunos a compreender que o conhecimento científica e o resultado de um longo processo histórico, que inclui erros e acertos e produz verdades provisórias. Com isso, eles poderão perceber que os produtos gerados pelo saber científico são resultado de uma combinação entre natureza e cultura (como o são os objetos culturais produzidos por qualquer sociedade) e que os recursos da tecnologia são parte dessa nossa cultura científica. A constante transformação do conhecimento científico e da tecnologia nos leva ainda a considerar fundamental desenvolver em nossos alunos a postura de que continuarão a aprender por toda a vida (ARRUDA; BRANQUINHO; BUENO, 2006, p.118).

Arruda; Branquinho e Bueno, (2006), ainda argumenta que, dessa forma, percebe-se que o aluno pode aprender, não apenas pelo simples ato de realizar alguma experiência, e sim de refletir a respeito dessa experiência a ser realizada, “Os PCNs sugerem atividades que podem ser adaptadas para as diferentes realidades escolares e permitem o estudo de temas de grande importância para a formação do aluno. (ARRUDA; BRANQUINHO; BUENO, 2006, p.136)”. Sendo assim, cabe aos profissionais da área buscar um planejamento com conteúdos condizentes com a realidade dos mesmos, incluindo os instrumentos tecnológicos, tornando a aprendizagem em Educação Ambiental para as crianças e adolescentes um processo de ensino adequado e atraente.

Para Furmam (2009), cabe então, aos profissionais da educação planejar conteúdos condizentes com as reais necessidades de conhecimentos de seus alunos, ou seja, com as competências necessárias objetivadas no início do planejamento, por meio de atividades que envolvam a prática e reflexão a respeito das mesmas. Furmam (2009), ainda discorre sobre a atenção que o educador precisa ter nesse processo.

Identificar as competências que queremos ensinar quando realizamos uma atividade com os alunos é fundamental para que as aulas práticas deixem de serem simplesmente momentos de colocar “mãos à obra” para se converterem em oportunidades de colocar as “mentes em ação” (FURMAM, 2009, p. 14).

Sendo assim, o educador tem como principal função, criar as condições necessárias para o desenvolvimento integral dos seus alunos, por meio de uma atuação e de um planejamento que propicie o desenvolvimento físico, cognitivo, ético,

político, crítico, reflexivo dos mesmos, ao ponto que futuramente estes possam saber optar pelo tipo de informação que pode ser útil para a sua formação socioambiental.

Não se trata de uma questão relativa somente ao domínio de um determinado conteúdo, mas da formação integral de estudantes – visões de mundo, cultura, valores éticos e estéticos, pensamento crítico, empoderamento para a ação transformadora e emancipação são passíveis de serem abordados em diferentes espaços de produção de saber e de formação (MELO; TRAJBER, 2007, p.110).

Percebe-se assim, e de acordo com Melo e Trajber (2007), o próprio aluno por meio da sua curiosidade, ao ter contato com o debate sobre as informações relacionadas à Educação Ambiental, poderá buscar desenvolver cada vez mais, sua forma de agir e de pensar, tornando-se um ser participante e transformador diante das situações de seu cotidiano, dentro de uma aprendizagem significativa para que as mudanças de fato aconteçam.

Ao promover o debate, se estaria construindo a capacidade de perguntar e o desejo de pesquisar, e a coragem de se confrontar com as respostas encontradas. Não importa se a escolha seja pela modalidade de projetos temáticos, palavras geradoras, currículo interdisciplinar ou outro caminho metodológico que seja útil para levar a cabo uma interrogação significativa da realidade (MELO; TRAJBER, 2007, p. 140).

Melo e Trajber (2007), enfatizam que, vale lembrar que, nem sempre o professor, terá em mãos, a resolução dos problemas ambientais apresentados em sala de aula, todavia, os alunos que estão no Ensino Fundamental, estão passando por um processo de desenvolvimento moral e intelectual perante a sua vida social, ambiental e cultural, e precisam ter a chance de ver a educação como um meio, como um processo, onde possivelmente pode ser encontrado um espaço para o desenvolvimento do conhecimento.

Mas então, como fazer? Não há caminhos ou modos predeterminados que garantam que esses valores sejam plenamente adotados. As metodologias podem ser várias e, como tais, apenas sugerem modos de organizar a experiência e o ambiente educativo. São instrumentos auxiliares (MELO; TRAJBER, 2007, 140).

Nesse âmbito, quando se diz respeito ao processo de apropriação do conhecimento realizado dentro da escola, é o fator qualidade, que precisa ser

considerado em relação às experiências desse aluno durante o seu acesso ao aprendizado.

3.4 A EDUCAÇÃO A FAVOR DO MEIO AMBIENTE

Para Marcatto (2002), no ambiente educacional, a educação exercida pelo professor está intencionalmente vinculada a um objetivo, que é propiciar a aprendizagem, por meio da apropriação de um novo conhecimento que promova o desenvolvimento do aluno no que diz aos problemas presentes e principalmente nos futuras, nas palavras do autor,

A educação ambiental é uma das ferramentas existentes para a sensibilização e capacitação da população em geral sobre os problemas ambientais. Com ela, busca-se desenvolver técnicas e métodos que facilitem o processo de tomada de consciência sobre a gravidade dos problemas ambientais e a necessidade urgente de nos debruçarmos seriamente sobre eles (MARCATTO, 2002, p. 12).

Nesse sentido, para Brasil (1992), o papel da educação dentro da EA, torna-se então, o de promover mudanças qualitativas no desenvolvimento e na aprendizagem de seus alunos, visando ajudá-los a se constituírem como sujeitos, e pessoas conscientes capazes de melhorar sua capacidade de ação e as suas competências para viver e agir na sociedade, e nas suas comunidades em vários setores, até mesmo porque,

A problemática ambiental não pode se reduzir só aos aspectos geográficos e biológicos, de um lado, ou só aos aspectos econômicos e sociais, de outro. Nenhum deles, isolado, possibilitará o aprofundamento do conhecimento sobre essa problemática (BRASIL, 1992, p. 37).

Por tanto, é necessário compreender que os alunos do Ensino Fundamental, precisam aprender mais do que informações e conceitos, elas precisam trabalhar com atitudes, com a formação de valores, com a consciência de que o processo de recuperação do meio ambiental é lento, dessa forma eles passam a perceber que, “A educação ambiental não é a solução "mágica" para os problemas ambientais, [...]

“(BRASIL, 1992, p. 41), mas que sim suas atitudes podem fazer diferença no futuro, até mesmo porque,

A educação é um processo contínuo de aprendizagem de conhecimento e exercício da cidadania, capacitando o indivíduo para uma visão crítica da realidade e uma atuação consciente no espaço social (BRASIL, 1992, p. 41).

Nesse sentido, precisa-se enfatizar que a educação, como diretriz para mudança socioambiental, perpassa pelo projeto político pedagógico, a qual deve ser articulada por meio da apropriação e reconstrução crítica e construtiva dos conhecimentos socialmente produzidos (BRASIL, 1992), até porque existe uma dinamicidade do currículo na comunidade escolar e de seu entorno, ou seja, a educação não é um acontecimento isolado, ela faz parte de toda uma dinâmica social, e isso precisaria estar presente em qualquer documento orientador pertinente a educação nacional,

O ambiente está em processo contínuo e dinâmico de transformação, resultante de fenômenos naturais e ações antrópicas. Uma proposta pedagógica de educação ambiental tem que contemplar essas alterações, considerando que os grupos sociais se apropriam de maneiras diferentes dos recursos naturais, em função de fatores históricos, econômicos e culturais (BRASIL, 1992, p. 42).

Para Freire, “[...], não há ensino sem pesquisa nem pesquisa sem ensino [...]” (1998, p. 32), dessa forma a pesquisa, e a busca em compreender criticamente a realidade apenas ocorrerá, se o professor souber pensar, duvidando de suas próprias certezas, questionando suas verdades. Freire (1998) reafirma ainda que, se o docente faz isso, terá facilidade de desenvolver em seus alunos o mesmo espírito, o de ser reflexivo. Para Brasil (1992),

A pesquisa, na maioria das escolas, tem-se limitado a cópias de textos e xerox de livros, desestimulando os alunos a irem à busca do conhecimento. A sala de aula, a escola, o bairro, a casa, o trabalho, a rua, são focais adequados para se realizar pesquisas, entrevistar pessoas, coletar dados, registrar fatos e acontecimentos, observar como ocorre a ocupação e a apropriação do espaço (BRASIL, 1992, p. 43).

De acordo com Souza, Moita e Carvalho (2011), a educação é o principal meio em que o indivíduo desenvolve as condições adequadas, enquanto pessoa, de se

compreender e de se situar na sociedade contemporânea, enquanto cidadãos partícipes e responsáveis. Nessa proposição, as novas tecnologias disponíveis atualmente, devem ser compreendidas como elementos mediadores para a construção de uma nova representação social, onde a sociedade é mais justa e igualitária, e a educação ao mesmo que inclui tem qualidade,

É nessa perspectiva, que pensamos a educação. Educação de qualidade e inclusiva, a que deva preparar o indivíduo para interagir com o meio com maturidade, autonomia e criticidade, ou seja, aquela que prepare o indivíduo para compreender e intervir em prol de uma sociedade mais humana, sem se deixar excluir, ou mesmo, se deixar levar pela enxurrada de informações que as mídias produzem (SOUZA; MOITA; CARVALHO, 2011, p. 210).

Nessa perspectiva, o educador não pode ser considerado somente como aquele que “dá aula”, para tanto Freire (1998), enfatiza que, “[...] formar é muito mais do que puramente treinar o educando no desempenho de destrezas” (p. 15). Dessa forma a sua ação não se esgota nos limites das quatro paredes da sala de aula, ela precisa buscar pelo conhecimento, buscando alternativas que o qualifiquem para se tornam um professor pesquisador, com alunos pesquisadores,

Você, eu, um sem-número de educadores sabemos todos que a educação não é a chave das transformações do mundo, mas sabemos também que as mudanças do mundo são um quefazer educativo em si mesmo. Sabemos que a educação não pode tudo, mas pode alguma coisa. Sua força reside exatamente na sua fraqueza. Cabe a nós por sua força a serviço de nossos sonhos (FREIRE, 1991, p. 126).

Sendo assim, o processo educacional não pode permanecer apenas no sentido de oferecer como conteúdo, apenas o direito como cidadão, e sim, mediar o conhecimento necessário, para que esse futuro cidadão saiba atuar em diferentes situações dentro das suas relações sociais, até mesmo porque, para Melo, Trajber, (2007) “[...] o conhecimento não é dado como algo pronto, mas como resultado da interação desse sujeito com o seu meio, com as relações sociais e representações culturais.” (2007, p. 47). Dessa forma, aprender sobre ter “direitos”, não é suficiente, é necessário também, que as pessoas assumam uma dimensão política de maneira, a defender formas de superação da realidade social, considerando a sua bagagem cultural.

Melo e Trajber (2007), ainda ressaltam que, desse modo, podemos entender esse pensar sobre educação, como uma nova forma de fazer política, uma política

voltada para os interesses dos grupos num movimento de ação, reação, reflexão, que nos faz compreender a politicidade inerente aos processos educativos,

A EJA, como qualquer processo educativo, busca transmitir e gerar novos conhecimentos desenvolvendo uma atitude crítica e criativa frente ao conhecimento acumulado e frente à realidade socioeconômica, cultural e ambiental em que vivemos. Busca também estabelecer um diálogo entre os saberes e a experiência que jovens e adultos já acumularam e trazem para a sala de aula como parte da sua bagagem intelectual. Nesse contexto, significa dialogar com a maneira pela qual jovens e adultos entendem a sua relação com o meio ambiente, o saber ambiental que já acumularam e a sua convivência cotidiana com o meio ambiente, não em termos abstratos, mas de forma a articular teoria e prática (MELO; TRAJBER, 2007, p.235).

Para Reigota (2006), a educação ambiental nessa proposta, de usar a realidade na qual estão inseridos os alunos, deve proporcionar então, o desenvolvimento de suas conscientizações, de seus conhecimentos, dos seus comportamentos, e de suas percepções ambientais, conceitos extremamente necessários para o real equilíbrio, entre homem e sociedade, assim como ressalta Reigota,.

Claro que a educação ambiental por si só não resolverá os complexos problemas ambientais planetários. No entanto, ela pode influir decisivamente para isso, quando forma cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres (REIGOTA, 2006, p.12).

Nesse contexto, segundo Reigota (1998), a educação ambiental deve apontar para propostas educacionais centradas na conscientização, mudança de comportamento, desenvolvimento de competências, capacidade de avaliação e participação dos educandos. E ainda, para esse mesmo autor, para que esta seja efetiva, se propicia o aumento de conhecimentos, mudança de valores e aperfeiçoamento de habilidades, condições básicas para estimular a integração e harmonia dos indivíduos com o meio ambiente,

[...] a educação ambiental na escola ou fora dela continuará a ser uma concepção radical de educação, não porque prefere ser a tendência rebelde do pensamento educacional contemporâneo, mas sim porque nossa época e nossa herança histórica e ecológica exigem alternativas radicais, justas e pacíficas (REIGOTA, 1998, p.43).

Sendo assim, para que as pessoas possam realmente atuar, a favor das questões ambientais, é necessário considerar a complexidade desse processo, pois, este é um esforço social amplo e integral, e que precisa desenvolver uma relação

permanente, entre educação e a ciência, e outras ferramentas, pois assim, teremos alunos comprometidos com questões socioambientais, e uma educação a favor da temática ambiental.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio dessa pesquisa, percebe-se que, ocorreu um grande avanço em relação às questões ambientais, principalmente porque a educação formal dada a sua importância passa a ter também, a função de mediadora na construção de referenciais ambientais, ao ponto de que os alunos possam agir em sociedade, promovendo a cidadania, utilizando a sua criticidade, como instrumento para o desenvolvimento de uma prática social centrada no conceito da natureza visando à sustentabilidade.

Dessa forma, evidencia-se que o momento atual vivenciado pelo homem, requer novas atitudes perante o meio ambiente, sendo assim, o consumo sustentável deve fazer parte do cotidiano, e dos aspectos educacionais de toda a sociedade, inclusive esse assunto precisa fazer parte do Ensino Fundamental, até mesmo porque, a sustentabilidade é um critério básico da integração da sociedade como um todo.

Evidencia-se também, que sempre que possível, a Educação Ambiental, precisa ser estimulada dentro da educação formal, porque pode ensinar as pessoas a desenvolverem suas responsabilidades éticas, as questões voltadas à igualdade, a justiça social, mobilização, enfim, tudo que remete naturalmente, a mudança de atitudes permanentes, isso quando mediada da forma adequada pelos educadores.

Nota-se ainda que, a noção de sustentabilidade implica, portanto, uma inter-relação necessária dentro da sociedade, e é apenas por meio da conscientização e da relevância dos aspectos sustentáveis de consumo que as pessoas apreendem a terem atitudes permanentes e contínuas, e é a educação uma das principais ferramentas de aprendizado dentro desse processo.

Conclui-se por meio desse trabalho que nesse sentido, quando se diz respeito ao processo de apropriação do conhecimento realizado no ambiente escolar, por crianças e adolescentes, é de extrema importância que o educador torne-se um mediador de conhecimento, porque esses alunos ainda não possuem a habilidade em distinguir o que pode ser útil e o que pode ser desnecessário durante a realização de tarefas e atividades.

REFERÊNCIAS

ALVES, C. N. e L. **Educação à distância: uma nova concepção de aprendizado e interatividade.** São Paulo: Futura, 2003.

ARRUDA, A. M. da S.; BRANQUINHO, F. T. B.; BUENO, S. N. **Ciências da Natureza e Matemática.** Ciências no Ensino Fundamental. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.

BADR, E. et al. **Educação Ambiental, conceitos, histórico, concepções e comentários à lei da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99):** Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da UEA: mestrado em Direito Ambiental / Org. Eid Badr. Vários autores – Manaus: Editora Valer, 2017.

BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos.** São Paulo: Saraiva, 2004.

BRASIL. **Educação Ambiental.** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Em Aberto, Brasília, v. 10, a 49, jan./mar. 1992

BRASIL. Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999. Diário Oficial da União, Brasília, 28 de abril de 1999. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 12 de ago. de 2020.

CORTEZ, P. **A Educação na Cidade.** São Paulo: 1991.

CZASPKI, S. **Implantação da Educação Ambiental no Brasil.** Brasília: MEC, 1998

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade.** 16 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido.** 23 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987

FURMAM, M. **O ensino de Ciências no Ensino Fundamental: colocando as pedras fundacionais do pensamento científico.** São Paulo: Sangari Brasil, 2009

MARCATTO, C. **Educação ambiental: conceitos e princípios.** Belo Horizonte: FEAM, 2002.

MARCONI, M. de A. LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: 10 volumes, 1997.

MELLO, S. S. de. TRAJBER, R. (Orgs). **Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental**. SECAD MEC UNESCO: Brasília, 2006

MELO, M de C. F. G; CARICATTI, J. M. Orgs. **O Ensino de ciências e a educação básica: propostas para superar a crise**. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências, 2008.

MENDES, F. C. P.; LOPES, C. V. G.; SALLES, J. de O. **Educação e Meio Ambiente**. Curitiba: Fael, 2014

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Parâmetros curriculares Nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

REIGOTA, M. **O que é educação ambiental**. São Paulo: Brasiliense, 2006

SOUZA, R. P de. MOITA, F. DA M. C da S. C. CARVALHO, A. B G. Orgs. **Tecnologias digitais na educação**. Campina Grande: EDUEPB, 2011.

TORRES, H. COSTA, H. **População e Meio Ambiente: debates e desafios**. São Paulo: SENAC, 1999.

VEIGA, A. *et all*. **Um retrato da Presença da Educação Ambiental no Ensino Fundamental Brasileiro** TORRES, H. COSTA, H. **População e Meio Ambiente: debates e desafios**. São Paulo: SENAC, 1999.